



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2089

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 946/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Ana Clécia Ribeiro Santos, matrícula nº 001260-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 947/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Jailson Pereira Silva, matrícula nº 003107-1, exercendo a Função de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2089

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 948/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Rogéria Rubia Lima da Silva, matrícula nº 005029-1, exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 949/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Rademaker de Souza Xavier, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008117-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca,

Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 950/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Valdecir Batista de Miranda Filho, Comissionado na função de Coordenador de Produção de Pesca - matrícula nº 032581-1, com admissão em 01/07/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 951/2022, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Isaias Francisco da Silva, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000418-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 952/2022, de 24 de agosto de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2089

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Raimunda Nonata de Andrade Silva, matrícula nº 001554-1, exercendo a Função de Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 953 /2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de máquinas e veículos - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de conduzir o automóvel tipo Oroch para emplacamento, na sede do DETRAN, no dia 26 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 954/2022 de 24 de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Maria dos Navegantes Miranda Barbosa, CPF nº 595.956.394-00, matrícula nº 32891-1, para a função de Gestora dos contratos abaixo descritos:

1. Contrato nº 048/2022 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN;

2. Contrato nº 049/2022 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN;

3. Contrato nº 050/2022 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções gestor do contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2089

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 -
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100/2022**

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 12 de setembro de 2022, às 13h00, onde fará realizar Licitação nº 035/2022, na modalidade Tomada de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CÍVEL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO CANTO DO PAPAGAIO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL - PMM/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 -
MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
101/2022**

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão

para o dia 26 de setembro de 2022, às 10h00, onde fará realizar Licitação nº 036/2022, na modalidade Concorrência, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CÍVEL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE DIOGO LOPES NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL - PMM/RN

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00.

OBJETO: Aditivo do quantitativo de 25% do item 002, pertencente ao contrato 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de telecomunicações para as unidades locais e remotas, através de rede IP multisserviços, com capacidade de fornecer com serviços de circuito IP de interconexão de dados com acesso à internet para atender as necessidades dos setores públicos do Município de Macau/RN. JUSTIFICATIVA: Considerando

parecer jurídico;
Considerando a justificativo presente nos autos do processo;
Considerando a necessidade de continuidade no serviço apresentado;
Considerando a ausência de saldo para o item objeto deste;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00 - ERICH MATOS RODRIGUES - CPF: 813.063.504-68.

Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.714.326/0001-65.

OBJETO: Reequilíbrio orçamentário-financeiro por meio do reajuste de 10,7% aplicados sobre no valor do contrato, conforme autos do processo, com a finalidade de garantir finalização dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 038/2021, advindo do processo administrativo de nº 094/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da orla da praia Camapum do Município de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico;

Considerando a garantia da exequibilidade de serviços complementares indispensáveis;

Considerando a degradação natural no trecho curvo do calçadão por conta do fluxo do mar;

Considerando a inclusão do serviço de pintura;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2089

SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: SAMUEL
RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI,
CNPJ: 35.714.326/0001-65 - SAMUEL
RODRIGUES DOS SANTOS - CPF:
056.634.114-02.

Macau/RN, 24 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º
006/2022 PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
099/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de
Macau - Federação de Motociclismo
do Rio Grande do Norte

INSTRUMENTO: Convênio n.º 006/2022
PMM

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA
REALIZAÇÃO DO 8º MOTOCROSS DE
MACAU, NOS DIAS 27 E 28 DE
AGOSTO DE 2022, PROVA VÁLIDA
PELA 4ª ETAPA DO CAMPEONATO
NORTERIOGRANDENSE DE
MOTOCROSS 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º
8666/93, Lei Federal n.º 4320/64 e
Lei Complementar n.º 101/00.

VALOR: O montante global é de R\$
43.000,00 (Quarenta e três mil
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E DA JUVENTUDE

02.005.27.812.0029.2059

Elemento de Despesas: 3.3.50.41

Fonte de Recurso: 1500.0000

02.005.27.812.0029.2143

Elemento de Despesas: 3.3.50.41

Fonte de Recurso: 1500.0000

VIGÊNCIA: A contar da data da
assinatura, podendo ser prorrogado
na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Antônio de
Menezes Sousa - Prefeito Municipal
de Macau/RN e Francisco de Assis de
Aquino Silva - Presidente da FEMORN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO